

PEDRO ROBERTO JACOBI
ORGANIZADOR

CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR, GOVERNANÇA AMBIENTAL E SOCIEDADE



PEDRO ROBERTO JACOBI
(ORGANIZADOR)

CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR, GOVERNANÇA AMBIENTAL E SOCIEDADE

São Paulo
2016



A produção de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros no Rio Grande do Sul (RS): uma história da governamentalidade.

GUSTAVO G. M. MOURA; ANTÔNIO C. S. DIEGUES

RESUMO: A história do manejo dos recursos pesqueiros no estuário da Lagoa dos Patos é um campo em disputa. De um lado, um grupo de autores responsabilizam as comunidades de pesca do estuário da Lagoa dos Patos pelo colapso dos recursos pesqueiros e a um contexto nacional e internacional pela quebra das indústrias de pesca do Rio Grande do Sul (RS). De outro, um grupo de autores tem defendido que as políticas nacionais, sobretudo as inauguradas pelo decreto-lei 221/67, são responsáveis pelo colapso dos recursos pesqueiros, pela quebra das indústrias e pela crise social na pesca. Tendo como objetivo a produção de uma história da governamentalização do manejo dos recursos pesqueiros no RS, este trabalho desvela que a produção e a implementação de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros (MM) é resultado da mobilização de conhecimentos e verdades feitos por uma comunidade epistêmica no contexto das sucessivas políticas de modernização capitalista da pesca, inclusive as da ditadura-civil militar brasileira. Com a implementação deste MM, gera-se os dois problemas fundamentais da pesca: o da alocação e o da conservação dos recursos naturais pesqueiros.

Palavras chave: Sistemas de Manejo de Recursos Pesqueiros, Etno-oceanografia, Oceanografia Socioambiental.

ABSTRACT: The history of the fisheries management in the Patos Lagoon estuary is a ground in dispute. On the one hand, a group of researches has blamed the fishing communities of the Patos Lagoon estuary by the collapse of fish stocks and the national and international

context for the breakdown of the fishing industries. On the other, a second group of researches has argued that national policies are responsible for the collapse of fish stocks, the breakdown of fishing industries and social crisis in the artisanal fishery. This chapter aims to produce a history of governmentality of the fisheries management in the Patos Lagoon estuary. From the Foucault's approach, the research reveals that the production and implementation of a modern fishery management system (MM) is resulted from the mobilization of knowledges and truths made by an epistemic community inside of the successive contexts of capitalist modernization of fishing activities, including the civil-military Brazilian dictatorship. In the implementation of the MM, the two fundamental problems of fisheries emerge, the allocation and the conservation of fishery resources.

Keywords: Systems of Fishery Resource Management, Ethno-oceanography, Socio-environmental oceanography.

1. Introdução

A história do manejo de recursos pesqueiros no estuário da Lagoa dos Patos é um campo de disputa. De um lado, um grupo de autores ligados ao liberalismo econômico e a biologia pesqueira tem produzido uma versão da história que responsabiliza as comunidades de pesca do estuário da Lagoa dos Patos pelo colapso dos recursos pesqueiros e a um contexto internacional e nacional de política governamental para o setor industrial pela quebra das indústrias de pesca no Rio Grande do Sul (RS). Esta versão é a que governamentaliza o sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros no RS.¹⁷ De outro, um grupo de autores ligados a vertente marxista evidenciam as políticas nacionais para o setor pesqueiro, sobretudo após o famigerado decreto-lei 221/67, como responsável pelo colapso dos recursos pesqueiros, pela quebra das indústrias de pesca e pela crise social da pesca artesanal. Complementarmente a este segundo grupo de autores, objetiva-se aqui produzir uma história da governamentalização do manejo de recursos pesqueiros no estuário da Lagoa dos Patos.

17. Sobre a versão da história que governamentaliza o MM no RS e as duas vertentes de autores, ver Moura (2014).

O termo *governamentalidade* se refere a instauração de Estados Modernos territoriais, administrativos e coloniais (Estado *governamentalizado*), a partir da ruptura da ordem feudal tradicional. Com a governamentalidade nasce *uma arte absolutamente específica de governar que tinha sua própria racionalidade*, um marco na história da racionalidade ocidental (FOUCAULT, 2008: p.383).

Dizer, no entanto, que seria um conhecimento específico ao governo não seria de todo exato. O Saber do Estado em *seus próprios procedimentos deve ser um conhecimento científico* (FOUCAULT, 2008: p.471). O processo de governamentalização do Estado inicia-se no século XVI e consolida-se no século XVIII com a razão econômica dando novo conteúdo e novas formas à racionalidade do Estado. Outras ciências (por ex.: medicina, criminologia, sociologia, etc.) vão fazer parte do arcabouço variado de conhecimentos e especialidades que irão embasar a prática governamental ao longo da *história da governamentalidade*.

As diversas racionalidades provenientes dessas diferentes ciências vão delimitar entendimentos específicos dos objetos da prática governamental (pobre, prisioneiro, trabalhadores de fábrica, sociedade civil, habitantes de um determinado território, economia, governo, etc.) e definir objetivos de governo e os *experts*, as autoridades e o local institucional autorizados a *produzir verdades* sobre estes objetos. Assim, as diversas racionalidades das ciências autorizadas a produzir conhecimentos e verdades sobre delimitado objeto vão desenvolvê-lo e estruturá-lo de modo a tornar a realidade inteligível e possibilitar a prática governamental. Dito de outra forma, a elaboração de ações do Estado vai ser feita dentro de *regimes epistemológicos de inteligibilidade*. O Estado Moderno, enquanto um *esquema de inteligibilidade*, vai moldar, regular ou manejar o comportamento de *outros* e gerir as coisas inscrito em um marco epistemológico, o *ratio* governamental. É o exercício do poder, a partir de então moderno, em termos da *conduta de condutas* via um *ratio* governamental (INDA, 2005; FOUCAULT, 2008).

Os estudos culturais têm evidenciado que o processo de mobilização de conhecimentos e de verdades em centros de poder, como é o caso do Estado Moderno, é feito por *comunidades epistêmicas*. Segundo Haas (1992), uma comunidade epistêmica é um grupo ou uma rede de profissionais em nível local, nacional ou internacional com reconhecida competência em um particular domínio do conhecimento de relevância política. Embora estes profissionais sejam de diversas disciplinas e experiências, eles compartilham convicções tais como: um conjunto de crenças normativas e baseadas em determinados princípios que fornecem valores racionais para

a ação social dos membros da comunidade; crenças causais que derivam das análises de práticas que contribuem a uma gama central de problemas de seu domínio e que servem como base para elucidar as ligações entre possíveis ações políticas e resultados desejados; critérios de validade que determinam a aceitabilidade de informações no seu domínio de conhecimento; engajamento político, ou seja, práticas comuns associadas a um conjunto de problemas pertinentes a sua competência profissional.

Quando o modo de regulação social moderno molda o uso de recursos naturais, ele pode ser considerado um *sistema moderno de manejo de recursos naturais* (MM). O MM *reflete uma significativa base de conhecimento científico sobre os recursos e ecossistemas* bem como instituições sociais, precedentes históricos e crenças do mundo ocidental sobre a natureza. Por isso, os sistemas de manejo de recursos, inclusive o MM, podem ser definidos como *...um conjunto de ações que guiam um sistema a alcançar os objetivos e metas desejados, bem como os próprios objetivos e metas, através dos quais eles são legitimados por normas sociais, valores, instituições e pelos atores envolvidos na sua execução*. Assim definido, o sistema moderno de manejo de recursos naturais refere-se *a regulação do comportamento humano em relação ao ambiente, ao invés da direta manipulação do ambiente per se*, como usualmente se tem entendido a partir da perspectiva positivo-reducionista do MM (LERTZMAN, 2009: p. 342). Neste sentido, torna-se possível enquadrar o MM na conduta de condutas do *ratio* governamental de Foucault (2008).

Como será visto adiante, a produção de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros faz parte de um processo mais amplo de modernização capitalista da pesca. Segundo Diegues (1983), a modernização capitalista da pesca gerou vários problemas em diversos países e também no Brasil. Ao contrário do que defendem o primeiro grupo supracitado de autores que se inserem na disputa pela história gaúcha de manejo de recursos pesqueiros, no estado do RS esta história não tem sido diferente dos outros lugares do Brasil e do mundo, como poderá ser visto na discussão que se segue.

O presente estudo foi parte da Tese intitulada “Guerras nos mares do sul: a produção de uma monocultura marítima e os processos de resistência”, defendida em fevereiro de 2014 no PROCAM.

2, Metodologia

Para atingir este objetivo, será adotada neste capítulo uma *estratégia interpretativa* de bibliografias sobre a pesca ou de instituições ligadas à

pesca na região. Segundo Oliveira (2007), a principal finalidade da pesquisa bibliográfica é possibilitar ao(s) pesquisador(es) o contato com *fontes* ou *documentos secundários de domínio científico* (livros, artigos, relatórios técnicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, etc.) diretamente relacionados ao tema de estudo sem que seja necessário recorrer a *realidade* empírica. Dos quase cem documentos levantados, foram selecionadas dezoito: Barcellos (1966), Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1975), Orlando et al (1988), Sudepe (1988), Silva (1990), Barcellos et al (1991), Valentini et al (1991), Martins (1997), Carbelon (1999), Souza (2001), D'Incao et al (2002), Sousa (2003), Pasquotto (2005), Adomilli (2007), Stela et al (2009), Calazans et al (2010), Torres (2011) e Moura (2014). Além deles, foram analisadas as seguintes normatizações da SUDEPE: Decreto-lei nº 221/67 e as Portarias nºs 138 de 12/03/1968; 406, 407 e 408 de 05/11/1969; e 408 de 06/08/1970.

A estratégia interpretativa, segundo Hassig (2001), não trata de fatos positivos¹⁸, mas de como eles são produzidos, apresentados e trazidos para subsidiar uma questão em debate, no caso *A história da governamentalização do manejo de recursos pesqueiros no estuário da Lagoa dos Patos*. Trata-se da adoção de uma orientação teórica interpretativa foucaultiana a partir da ideia de governamentalidade cunhada por este autor na obra *Segurança, território de população*.

Estes documentos foram selecionados porque atendem a basicamente a três critérios: 1 – versam sobre a história ou parte da história da pesca no RS, sobretudo no estuário da Lagoa dos Patos; 2 – permitem identificar a comunidade epistêmica que governamentaliza a pesca no RS; 3 – sintetizam importantes informações esparsas nas demais publicações levantadas.

A partir da estratégia interpretativa adotada, identifica-se a comunidade epistêmica e os regimes epistemológicos de inteligibilidade (mobilização de conhecimentos, verdades e valores) que governamentalizam a produção de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros no referido estuário e descreve-se os efeitos locais de políticas voltadas ao setor pesqueiro resultantes do processo de governamentalização da pesca gaúcha.

18. Segundo Bloch (2001), o fato histórico não é um fato positivo, mas o produto de uma construção ativa do pesquisador para transformar a fonte em documento e esses documentos em problema.

3. Resultados e Discussão

Uma das faces da produção de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros no RS: a governamentalização do setor pesqueiro.

Os sistemas tradicionais de manejo de recursos pesqueiros (MTs) quase não haviam sido objeto de ação do governamental no sentido de regular o uso de recursos pesqueiros no estuário da Lagoa dos Patos. A partir de meados da década de 1940, inaugura-se um processo de intervenção do Estado no sentido de fornecer bases institucionais, de valores e de conhecimento para a produção de um espaço que proporcionasse o aumento da captura de recursos pesqueiros, sobretudo pela indústria pesqueira. A intervenção estatal inicia-se com a governamentalização do manejo de recursos pesqueiros que vai gerar o rompimento com os MTs e a produção de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros (MM).

Os primeiros registros oficiais produzidos sobre a atividade pesqueira por uma instituição governamental no estuário da Lagoa dos Patos foram elaborados em 1945 pela Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura. A partir de então, dados de desembarque são gerados anualmente com o propósito de investigar a possibilidade de desenvolver a pesca industrial na costa do Rio Grande do Sul (ver ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RS, 1975). Os dados da pesca artesanal na costa litorânea próxima e da Lagoa dos Patos referentes às safras de 1945 e de 1946 foram considerados animadores: média de 12.387 toneladas. No ano seguinte, a exploração da zona costeira marítima pela pesca industrial inicia-se com as embarcações *Albamar/Brisamar* (BARCELLOS *et al* 1991). De modo mais organizado, em 1951 seis navios industriais escandinavos foram contratados para realizar experimentalmente a pesca oceânica explorando áreas mais distantes da costa do RS.

O potencial pesqueiro da região despertou o interesse do Governo Estadual, da Organização das Nações Unidas para agricultura e alimentação (FAO) e das indústrias de pesca para a modernização das atividades pesqueiras e o incremento das capturas de pescado. Como resultado, cria-se a Sociedade de Estudos Oceanográficos do Rio Grande (SEORG) em 1953, cujos primeiros fundadores (Eliezer Carvalho Rios, Boaventura Barcelos e os engenheiros Nicolas Vilhar, Cícero Vassão e Geraldo Leite Serrano) estavam ligados a indústria pesqueira que prestava apoio material e financeiro (TORRES, 2011: p. 184).

Por meio de políticas públicas, os governos estadual e federal tomam as seguintes medidas: adequação da infraestrutura física local de comercialização e estocagem para a distribuição e/ou industrialização de pescados e derivados, com a fundação de um Entrepasto Federal da Pesca na cidade do Rio Grande (RS) em 1953 (ver <http://www4.icmbio.gov.br/ceperg/paginas/menu.php?id=1>); e fornecem apoio de infraestrutura de pesquisa através do Laboratório de Bromatologia e Tecnologia do Pescado do Entrepasto Federal da Pesca de Rio Grande e de embarcações e materiais do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (DEPRC). Com o apoio do primeiro foram realizadas pesquisas dos produtos e subprodutos da pesca da cidade do Rio Grande (Por ex.: *Composição química do pescado de valor comercial do Rio Grande do Sul* de Eliezer Carvalho Rios); com o apoio do DEPRC, foram realizadas pesquisas oceanográficas do SEORG no litoral do Rio Grande do Sul (TORRES, 2011).

A FAO, através da sua campanha mundial para o incentivo do consumo de pescado e o desenvolvimento da pesca, contribuiu com o financiamento de dois importantes projetos: o *Plano Beaty* e o *Plano Ripley*. O primeiro, voltado a pesquisas tecnológicas pesqueiras, teve o objetivo de conseguir espécies marinhas mais aperfeiçoadas qualitativamente e contou com a participação de Eliezer C. Rios. Já o segundo desenvolveu pesquisas biológicas a fim de aumentar a produção pesqueira. Com os dados levantados nestas pesquisas elaborou-se a *Carta da Pesca* publicada em 1961 cujos resultados servirão de base de conhecimento (movimento de cardumes e onde, quando e quanto pescar) para estimular e justificar a exploração dos recursos naturais sob uma ótica progressista e desenvolvimentista (TORRES, 2011) e para subsidiar o Estado Moderno a regulamentar a atividade pesqueira, sobretudo a pesca artesanal.

A SEORG foi a semente para a criação do Museu Oceanográfico e do GEEPEMAL. Futuramente, o GEEPEMAL tornou-se o Centro de Pesquisa e Gestão e Recursos Pesqueiros Lagunares e Estuarinos (CEPERG). Na inauguração do Museu Oceanográfico em 1953 foi realizada a primeira Semana Oceanográfica com tema voltado a resolver *problemas de investigação* e fomentar a pesca em Rio Grande e no Brasil. No ano seguinte, o tema da Semana Oceanográfica explicita interesse em aumentar o nível de conhecimento técnico para tornar a pesca *maior fonte de riqueza* (CALAZANS et al., 2010; TORRES, 2011).

Para Weber (1946) o aparato burocrático-administrativo do Estado Moderno corresponde a institucionalização da racionalidade científica ocidental. Grinde e Johansen (1995) o complementa afirmando que a

institucionalização desta racionalidade gera uma *departamentalização da sociedade*. No caso estudado, entre a década de 1950 e o início da de 1960, a participação de um aparato burocrático-administrativo (Divisão de Caça e Pesca e DEPREC) e de criação de outros (Entrepasto Federal de Pesca e GEEPEMAL) na organização da atividade pesqueira e a institucionalização de uma racionalidade originada em instituições científicas, como a SEORG, neste aparato burocrático-administrativo, representa os primeiros passos para uma departamentalização da atividade pesqueira na modernização da pesca no RS. Como será visto adiante, além do conhecimento produzido nos Planos Beaty e Ripley, a SEORG vai ter papel cada vez mais importante também na institucionalização de conhecimentos na modernização da pesca no RS.

Como resultado da infraestrutura, conhecimento e recursos humanos disponibilizados em um contexto político favorável, a indústria da pesca no RS que apresenta patamares considerados baixos até os anos 1940 (TORRES, 2011), até meados dos anos 1960 vai exibir uma evolução lenta e gradual. A pesca artesanal, praticada no estuário da Lagoa dos Patos e já na costa litorânea próxima, ainda constituía a principal fornecedora de pescado para a indústria de processamento. Dados estatísticos contemporâneos ilustram bem a hegemonia da pesca artesanal: nas safras de 1945 e 1946, o desembarque médio alcança 12.387 toneladas advindo exclusivamente da pesca artesanal enquanto que ainda entre 1955 e 1961 a média anual de desembarque da pesca artesanal é de 20.243 toneladas e da pesca industrial é de 4.272 toneladas (SOUZA, 2001; PASQUOTTO, 2005).

Em 1962, a produção da pesca industrial atinge patamares semelhantes ao da produção artesanal, o que se estende até 1968, quando ainda não havia incentivos do governo federal para o desenvolvimento do setor industrial. Vale ressaltar que naquele momento a pesca industrial atuava sobretudo em águas Argentinas e Uruguaias e, portanto, atuava sobre recursos pesqueiros diferentes da pesca artesanal, o que não gerava grandes conflitos entre pesca artesanal e industrial (BARCELLOS, 1966; ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1975).

Entre 1966 e 1973, no entanto, acontecimentos nacionais e internacionais definitivamente rompem com os MTs e consolidam o MM gaúcho entre a segunda e primeira metade da década de 1940 e 1950. No plano internacional, a Argentina anuncia em 1966 sua soberania numa faixa de 200 milhas náuticas. A decisão ecoa no Uruguai em 1969 onde medidas restritivas a navios estrangeiros são tomadas e a atividade pesqueira passa a ser permitida apenas mediante pagamento de licenças e taxas (PASQUOTTO, 2005). Ainda que tenha havido um convênio entre Brasil e Uruguai até 1978 de exploração mútua de recursos pesqueiros (SILVA,

1990), em alguns anos torna-se inviável a pesca em águas uruguaias para as frotas industriais brasileiras (PASQUOTTO, 2005). No ano seguinte, o Brasil também declara sua soberania sobre as 200 milhas náuticas¹⁹.

Assim, os conflitos latentes entre a pesca artesanal e da industrial irrompem em decorrência da atuação de ambas sobre as mesmas bases de recursos naturais:

Com a área de atuação restringida, a pesca industrial, que a partir deste momento passaria a contar com fortes investimentos do setor público, passa a diversificar as artes de pesca e a implementar um esforço de pesca significativamente maior, em especial na Barra do Rio Grande e sobre as espécies de interesse artesanal (...) os quais adentram a Lagoa dos Patos para crescimento e/ou reprodução. Evidencia-se, assim, um conflito até então latente entre pesca artesanal e industrial, através da atuação de ambas sobre a mesma base de recursos naturais (PASQUOTTO, 2005: p. 56-57).

No plano nacional, a tecnocracia consolidada com o golpe civil-militar de 1964 no Brasil baixa o Decreto-Lei 221 de 1967 que constitui, a partir do seu ideário modernizante, uma tentativa de tornar a pesca uma indústria de base nacional. Em consonância com o modelo de desenvolvimento então adotado e a *necessidade* de modernização da atividade pesqueira, com ênfase no conhecimento científico como instrumento para o progresso no setor pesqueiro, tem-se um comunicado do Ministério da Agricultura em 1968 (: p.3-6)²⁰:

A falta de conhecimentos científicos dos indivíduos dedicados à pesca, comercial ou diletante, a respeito do comportamento dos peixes, contribui para que esta atividade ainda seja submetida a tradições e superstições (...). A pesca, além de problema econômico o é, também, social. Estruturada e racionalizada incorporaria à vida nacional razoável potencial humano. Ampliada e, com forte apoio técnico, modernizada afetaria, em parte, a economia nacional.

19. Decreto Lei nº 1098, de 25 de março de 1970.

20. Desde o decreto nº 9672 de 1912 a atividade pesqueira no Brasil estava subordinada ao Ministério da Agricultura (SOUZA, 2001).

No contexto político criado pelo governo militar de necessidade de *racionalização* do setor pesqueiro para torna-lo indústria de base, a SEORG, como instituição já reconhecida nacional e internacionalmente pela produção e difusão de conhecimento técnico-científico para este setor, é de fundamental importância para a modernização do setor pesqueiro gaúcho.

Apesar do seu ascendente peso estratégico à indústria de pesca, a SEORG sofreu com a falta de recursos financeiros quase toda a década de 1960 para manter as atividades de pesquisa. Os financiamentos obtidos das indústrias eram insuficientes e os do poder público estadual ou federal ainda eram só promessas. A partir de 21 de novembro de 1969, a SEORG passa a ser administrada pela Fundação Cidade do Rio Grande, que também administrava a Universidade do Rio Grande (URG) criada em 20 de agosto de 1969 (TORRES, 2011).

Do ponto de vista burocrático-administrativo, a incorporação da SEORG pela Fundação da Cidade do Rio Grande criava condições institucionais de obter os prometidos financiamentos do poder público para infraestrutura e pesquisa²¹ e viabilizava a criação de cursos de graduação para a formação de profissionais de nível superior. Em 27 de agosto de 1970 cria-se o curso de ciências biológicas e o primeiro curso de graduação de oceanologia do Brasil. A aula inaugural, no dia primeiro de março de 1971 intitulada *Novos Mundos da Oceanografia*, foi proferida pelo primeiro coordenador do curso de oceanologia, o Prof. Eliezer C. Rios, um dos integrantes da SEORG (CALAZANS et al., 2010; TORRES, 2011).

A formação destes profissionais de nível superior será feita dentro de premissas comuns entre os pares das instituições. Segundo Torres (2011), a Fundação Cidade do Rio Grande tinha como objetivo promover estudos, pesquisas e a formação de recursos humanos técnicos e especializados para o desenvolvimento industrial da cidade. A Universidade do Rio Grande (URG), então mantida pela fundação supracitada, tinha a filosofia e política, desde sua fundação até os anos 1980, calcada na relação *Universidade/Indústria* e, consequentemente, na tradição positivista de formação de profissionais técnicos (CARBELON, 1999). Consoante, os estudiosos em

21. Parcerias e financiamento pelo governo federal da Universidade do Rio Grande, sob administração da Fundação Cidade do Rio Grande: os cruzeiros de pesquisa GEOMAR V e VI com navios da Marinha do Brasil e o Projeto Atlântico, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que viabiliza a construção da Base Oceanográfica (CALAZANS et al., 2010).

oceanografia ligados à SEORG acreditavam que o conhecimento no Ensino Superior deveria ter um caráter prático, pragmático e voltado à formação profissional, uma demanda exigida pela indústria (CALAZANS et al., 2010).

A partir destes objetivos comuns entre as instituições, a incorporação da SEORG pela Fundação Cidade do Rio Grande representa, mais do que a resolução de um problema burocrático-administrativo, a confluência de um projeto de departamentalização da pesca, de formação de recursos humanos e de ação governamental com base na produção e mobilização de determinados princípios, crenças e valores. Este projeto vai encontrar contexto político favorável de consolidação no Estado desenvolvimentista da ditadura civil-militar no Brasil. Esta influência bidirecional entre a SEORG e o Estado desenvolvimentista está de acordo com que Stepan (2005) tem discutido sobre a ocupação de um espaço cultural de interpretação social por profissionais que produzem e mobilizam verdades e conhecimentos, estrutura retórica e embasamento moral que são apropriados pelas políticas do Estado ao mesmo tempo em que o contexto político influencia estes profissionais e as representações científicas deles derivadas. No caso do curso de oceanologia, esta influência significa a produção de conhecimento disciplinar, segundo a perspectiva positivo-reducionista, que subsidia ações que materializam modos de uso dos recursos naturais voltados aos interesses de um setor específico do mercado, as indústrias de pesca de Rio Grande.

As ações de uso dos recursos naturais, por sua vez, seguem os modelos bioeconômicos, como o MSY e o MEY. Já na *Carta da Pesca* lançada em 1961 e que serviu de subsídios para a indústria pesqueira aumentar sua produção, Barcellos *expressa preocupação com a racionalização da exploração dos estoques para que não 'se venha comprometer as safras futuras'* em clara alusão ao MSY. Na pesquisa *Classificação econômica dos peixes do Rio Grande do Sul* publicada em 1962, Barcellos tenta hierarquizar os recursos pesqueiros segundo uma relação ótima entre esforço de pesca e a *situação econômica* destes recursos pesqueiros (TORRES, 2011: p. 187). Barcellos tenta, desta forma, definir o MEY para os recursos pesqueiros do RS. Para McGoodwin (1990), a determinação do MSY e do MEY relaciona-se com uma das questões fundamentais das ciências pesqueiras entre as décadas de 1950-70, a sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros e das indústrias, respectivamente. Ao seguir estes modelos bioeconômicos, a SEORG remodela o espaço, viabiliza representações dele, torna-o visível às indústrias e ao *ratio* governamental e possibilita ações de conservação dos estoques.

A SEORG não subsidiou com conhecimento técnico-científico apenas o que chegou a ser, segundo Torres (2011), o maior parque industrial pesqueiro do Brasil, mas também o Estado Moderno. Como foi visto, a SEORG mantinha parcerias com todas as instituições de pesquisa e de tomada de decisão na pesca em nível estadual e federal que poderiam atuar no Rio Grande do Sul porque, além de produzir conhecimento sobre a biologia de recursos pesqueiros do RS, compartilhava de ideologias políticas e projeção nacional e internacional.

Até mesmo as primeiras regulamentações de pesca em Rio Grande foram influenciadas pelos integrantes da SEORG. As informações contidas na Portaria nº 406 da SUDEPE de 05/09/1969 indicam que a sua formulação tenha sido feita a partir de pesquisadores de Rio Grande:

Considerando a necessidade de ser regulamentada a pesca da ‘tainha’ e da ‘corvina’, nas praias denominadas Coroa do Cemitério, Bico dos Pescadores, Praia do Barro, Chatelein, no município de São José do Norte, trapiche da 4ª Seção Velha e Costa do Oeste, no município de Rio Grande, todas no canal do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que essa regulamentação tem por fim evitar desinteligências entre pescadores que já exercem essa pesca, nas referidas praias, e outros que procuram temporariamente, por ocasião da corrida da tainha e da corvina.

A descrição de detalhes como os nomes populares de locais em São José do Norte (‘Coroa do Cemitério, Bico dos Pescadores, etc.’) e em Rio Grande (‘trapiche da 4ª Seção Velha’, ‘Costa do Oeste’, ‘canal do Rio Grande’) e de pescarias (‘corrida da tainha e da corvina’) sugerem que esta legislação tenha sido criada a partir de conhecimento produzido por pesquisadores de Rio Grande que tinham algum conhecimento sobre a pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos.

O artigo primeiro da Portaria nº 001 de 02/01/1973 da SUDEPE também mostra ligação entre o GEEPEMAL e a legislação imposta: *Permitir a pesca do camarão na parte sul da Lagoa dos Patos, de dezembro a abril, respeitando o tamanho mínimo de 90 mm, medido da extremidade do rostrum até a ponta do telson, utilizando-se o aparelho seletor em uso, atualmente, pelo GEEPEMAL.* A legislação refere-se a um *aparelho seletor* que existe no GEEPEMAL e que deve ser usado na fiscalização dentro das zonas obrigatórias de desembarque e venda do camarão-rosa para

disciplinar a comercialização do camarão e permitir o controle bioestatístico necessário aos estudos de avaliação e conservação dos estoques. Torna-se patente, portanto, que os estudos do GEEPEMAL, semente da SEORG, subsidiaram políticas de conservação dos estoques da SUDEPE.

A influência do SEORG nas políticas públicas também é evidente na legislação criada entre 1968 e 1973 que foca nos dois problemas fundamentais do manejo de recursos pesqueiros moderno em vigor a partir da década de 1950 na comunidade científica e em diversos países, a conservação e a alocação de recursos pesqueiros. A Portaria nº 138 de 12/03/1968 versa sobre a interdição do *uso de redes de qualquer tipo em todos os afluentes da Lagoa Mirim, dos rios Jaguarão e São Gonçalo* alocando recursos aquáticos em favor dos latifundiários produtores de arroz daquela região (ver GARCIA, 1998 e ANEXO 1 em STELA et al., 2009); as de nºs 406, 407 e 408 de 05/11/1969 versam sobre a regulação da ordem dos lances de tainha e de corvina no estuário da Lagoa dos Patos, setorialização da pesca na costa do RS em função do tamanho da embarcação, determinação de limites do número de redes e de pesqueiros ('andainas') por embarcação no estuário da Lagoa dos Patos, respectivamente, atuando na alocação de recursos pesqueiros; a de nº 468 de 06/08/1970 que estabelece o tamanho mínimo de pescado capturado como medida de conservação, e a de nº 001 de 02/01/1973 que impõe o primeiro calendário oficial de pesca para o estuário da Lagoa dos Patos como medida de conservação e de alocação de recursos.

A Portaria nº 406 da SUDEPE de 05/09/1969 supracitada já permite vislumbrar uma *verdade* produzida, segundo a perspectiva positivo-reducionista, sobre a categoria *pescador artesanal* que circula nas instituições responsáveis pelo manejo dos estoques pesqueiros. O pescador artesanal é explicitamente qualificado como *desinteligente* e, por isso, deve ser controlado segundo normatizações impostas pelo Estado que discipline o uso de recursos pesqueiros. Neste sentido, esta portaria está consoante ao comunicado do Ministério da Agricultura de 1968 supracitado que afirma que as superstições e tradições devem ser eliminadas em favor de uma racionalização hierarquicamente superior da atividade pesqueira, o conhecimento científico. Portanto, o que está subjacente a referida legislação é o mito do totalitarismo epistêmico denunciado por Walter Mignolo (2004).

Em consequência do totalitarismo epistêmico, opta-se por uma forma centralizada de manejo de recursos pesqueiros na área de atuação da pesca artesanal com a imposição de um crescente número de regulamentações, sobretudo no estuário da Lagoa dos Patos. A prioridade em regular a pesca artesanal e não regular a pesca

industrial pode ser expressa em números: de 1968 a 1973 foram criadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)²² seis regulamentações²³ específicas para a pesca no RS sendo cinco delas direcionadas apenas à pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos e só uma delas tem como alvo, ao mesmo tempo, a pesca artesanal e a industrial na costa do RS. Até 1968, não havia qualquer regulamentação para a pesca artesanal ou industrial no estado.

Portanto, enquanto regulamenta-se a pesca artesanal centralizando-se as tomadas de decisão do MM nas instituições governamentais, aplica-se o *laissez-faire* e *laisse-passer* para a pesca industrial. O duplo padrão da ação do Estado Moderno que segrega *zonas selvagens* (caso da área de atuação da pesca artesanal, principalmente o estuário da Lagoa dos Patos) e *zonas civilizadas* (caso da área de atuação da pesca industrial, o oceano) é considerado por Santos (2010) uma modalidade de *fascismo social*, o *fascismo do apartheid social*. A ação local diferencial do Estado Moderno entre a pesca artesanal e industrial também foi aplicada pelo Estado inglês no século XIX e teve como resultado uma alocação desigual de recursos pesqueiros em favor das indústrias de pesca (PARSON, 2002). No RS a ação local do Estado Moderno dentro da modalidade do fascismo do apartheid social é apenas uma das ações que resultarão em uma alocação de recursos pesqueiros favorável às indústrias de pesca.

Desta forma, a SEORG pode ser considerada um sucesso sob o ponto de vista dos seus fundadores: além de semente do Museu Oceanográfico, da CEPERG, do curso de Ciências Biológicas da URG, do primeiro curso de graduação em Oceanologia do Brasil, de possuir parcerias com instituições estaduais, federais e internacionais, de ser maciçamente financiada por uma fundação de direito privado ligada às indústrias de pesca a partir de 1969 e por verbas do governo federal, ela também esteve envolvida na formulação de legislações pesqueiras no RS. Ou seja, a SEORG conseguiu,

22. Com o Decreto-Lei no 50872 de 1961, cria-se o Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE) que em 1962 com a lei delegada no 10 torna-se a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). A SUDEPE foi instituída num quadro de desenvolvimento da economia brasileira cujo objetivo é criar setores modernos e dinâmicos na economia, entre eles o setor pesqueiro. No entanto, o decreto-lei 221 de 1967 é que tem o peso de *marco determinante* ao que se refere à pesca em nível nacional (DIEGUES, 1983) e para o RS (SOUZA, 2001).

23. Portarias no 138 de 12/03/1968, nos 406, 407 e 408 de 05/11/1969; no 468 de 06/08/1970 e no 001 de 02/01/1973.

além de institucionalizar sua perspectiva de produção de conhecimento no contexto de departamentalização da atividade pesqueira, articular-se com todas as instituições públicas e privadas que poderiam atuar junto às políticas de manejo de recursos pesqueiros no RS e ser responsável pela formação de recursos humanos que poderiam trabalhar nestas instituições.

Portanto, com a SEORG nasce uma comunidade epistêmica, no sentido definido por Haas (1992), pois vai fornecer informações que geram representações dos processos físicos (classificação de recursos pesqueiros, ciclos biológicos, etc.) e sociais (sobre os pescadores artesanais e as indústrias) e as tornam inteligíveis à ação governamental. A SEORG vai, então, governamentalizar o MM no RS enquanto representante de um projeto político de uso de recursos pesqueiros que se consolida no contexto político-econômico criado pela ditadura civil-militar no Brasil.

Com a incorporação da SEORG pela URG, gradativamente o papel de produção de verdades e de conhecimentos vai sendo concentrado na universidade. Nos anos 1980, a URG já desponta como centro de excelência em produção de conhecimentos e verdades no campo da oceanografia. Com a federalização da URG em 1987, aprova-se nova filosofia e política para universidade que proporcionou condições de mudar a vocação institucional voltada à relação universidade/indústria para o *Ecossistema Costeiro* (CARBELON, 1999)²⁴. A mudança de vocação institucional não reflete, no entanto, uma mudança paradigmática na produção do conhecimento, mas a decadência da cidade de Rio Grande enquanto um polo industrial, sobretudo o pesqueiro, e a dominância dos pesquisadores da área da oceanografia nas estruturas de poder da universidade.

Enquanto centro de referência de oceanografia, as pesquisas sobre recursos pesqueiros, prospecção de novas áreas de pesca, tecnologias de pesca e sobre a *pesca em geral* produzidas por pesquisadores das ciências exatas e biológicas na FURG tem sido utilizadas algumas vezes na formulação das legislações pesqueiras pela SUDEPE (ORLANDO et al, 1988). Mesmo após o desmembramento da SUDEPE e o advento do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), pesquisadores e profissionais ligados a primeira escola de oceanografia do Brasil continuam

24. Muda-se também o nome, a Universidade do Rio Grande (URG) passa a chamar Fundação Universidade do Rio Grande (FURG). Mais recentemente, a Fundação Universidade do Rio Grande passou a chamar Universidade Federal do Rio Grande, mas manteve-se a sigla FURG.

envolvidos na produção de conhecimentos voltados a legislação pesqueira. Pesquisadores da FURG e profissionais da SUDEPE/IBAMA são coparticipes do Grupo Permanente de Estudos dos Camarões das Regiões Sudeste e Sul do Brasil, instituído pela SUDEPE em 1974, que tem resultado em diversas publicações direcionadas a subsidiar legislações pesqueiras (ver VALENTINI et al., 1991 e D'INCAO et al., 2002). As legislações que se sucederam na regulamentação da pesca no estuário da Lagoa dos Patos também foram formuladas com a participação de profissionais e pesquisadores formados ou ligados a FURG (MOURA, 2014).

A outra face da produção de um sistema moderno de manejo de recursos pesqueiros: o processo de acumulação empresarial-capitalista.

Para se aumentar a produção pesqueira, necessita-se romper definitivamente com o MT e consolidar o MM que já vem despontando no RS desde o final da década de 1940. Embora a produção de conhecimento técnico-científico seja fundamental para o governo militar e para a comunidade epistêmica em questão, não é a única medida necessária para se aumentar a produção pesqueira. Segundo Diegues (1983), a outra medida considerada crucial enquanto política pública é a intervenção Estatal no processo de acumulação empresarial-capitalista. O Decreto-Lei nº 221/67 da SUDEPE terá também será um marco nas políticas pesqueiras voltadas à concessão de incentivos fiscais às grandes empresas²⁵ (DIEGUES, 1983).

Em função dos incentivos fiscais, surgem novas formas de processamento, conservação e transporte. Além do bagre e da miragaia, outras espécies entram na pauta comercial das indústrias de beneficiamento: tainha, corvina, anchova, camarão, linguado, traíra e jundiá, etc. Muitas indústrias familiares de conserva de pescado entram em decadência e desaparecem de 1960 a 1980 no RS, sobretudo nos anos 1970, e peixes como o biru e a savelha perdem mercado na consolidação deste MM (SOUZA, 2001; PASQUOTTO, 2005).

O Sul do Brasil capta o segundo maior volume de recursos fiscais de 1967 a 1986 (aprox. 24,51%), sendo um grande volume de recursos para o RS. Algumas indústrias já existentes se modernizam; outras se instalam;

25. Cr\$1191 milhões de Cr\$1742 milhões são incentivos fiscais destinados a pesca até 1972, por exemplo (DIEGUES, 1983).

formam-se frotas particulares de pesca oceânica e surge a categoria social de *pescador embarcado*; e favorece-se o aumento do volume de produção do pescado e a geração de emprego nas indústrias de pesca (DIEGUES, 1983; SOUZA, 2001; PASQUOTTO, 2005).

A geração de emprego, associada à desigualdade dos recursos distribuídos entre a pesca industrial e a artesanal²⁶, expõe claramente o objetivo do decreto-lei da SUDEPE: atribuir à pequena pesca a função de um bolsão de força de trabalho barata para a frota empresarial-capitalista, já que há a crença na década de 1960 que os pescadores artesanais e pequenos armadores *não sabem trabalhar com técnicas modernas* além de *ignorantes, atrasados e pouco produtivos* (DIEGUES, 1983), em consonância ao fascismo do apartheid social discutido anteriormente para a legislação pesqueira específica para o RS.

Em decorrência de incentivos fiscais e crédito rural para o custeio da pesca (específico para captura, conserva e beneficiamento de pescado), a partir de 1969 o volume de produção pesqueira industrial já é superior ao da artesanal com tendência crescente de 1960 até 1974, mas decrescente nos anos seguintes. O ano de 1973 é o ápice da produção industrial (67 mil toneladas) com subsequentes quedas até 1997 (28 mil toneladas) (FIGURA 1). Os incentivos fiscais foram decisivos para uma alocação de recursos pesqueiros favorável às indústrias de pesca.

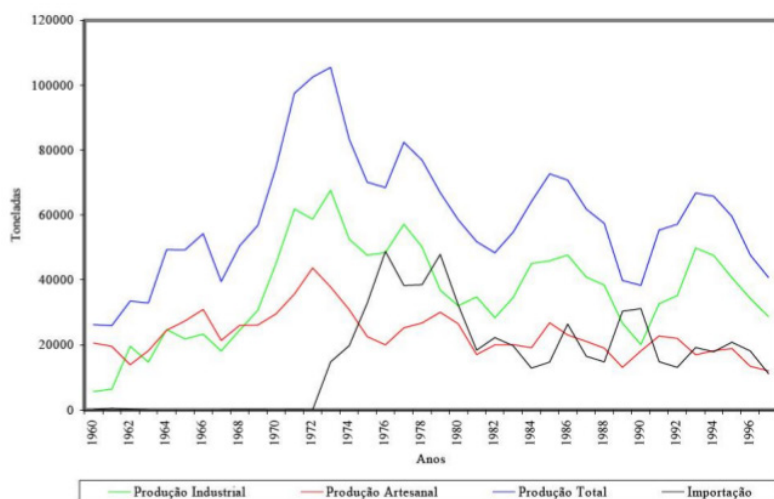


Figura 1: Produção artesanal, industrial e total, e importação do pescado no Rio Grande do Sul, em toneladas, no período de 1960 a 1997. Fonte: Souza (2001).

26. A pesca artesanal recebeu menos de 12% do total de capital destinado à pesca empresarial até dezembro de 1978 (DIEGUES, 1983; SOUZA, 2001).

Em 1976 são 30 indústrias de pesca em todo o estuário da Lagoa dos Patos (SOUZA, 2003), 23 só na cidade de Rio Grande (MARTINS, 1997). A frota industrial atuando no litoral gaúcho passa de 25 em 1961 (SOUZA, 2001) para 240 em 1986 (SUDEPE, 1988), o que gera crescimento das capturas acelerando a sobrepesca. Consequentemente, de exportadoras de pescado para outros estados e países até 1973, as indústrias pesqueiras gaúchas passam a importar significativamente até 1980 para atender a sua capacidade de processamento (FIGURA 1). Ainda assim, a ociosidade delas chega a 40% em 1980 com queda do número de empregos e dos salários (SUDEPE, 1988). A crise se desdobra, assim, nas *silhuetas das unidades fabris desativadas* (MARTINS, 1997: 199): das 30 indústrias restam apenas 9 em 1996, 8 na cidade do Rio Grande (SOUZA, 2001); dos 17 mil empregados somente na cidade do Rio Grande, restam apenas 2 mil (MARTINS, 1997). A queda do número de empresas e a concentração dos canais de comercialização favorecem a atuação dos *atravessadores* (SOUZA, 2003).

Há um novo aumento na produção de pescado no RS entre 1983 e 1987 em relação ao período anterior (1980-82) devido a concentração do crédito rural, aumento do valor do pescado (SOUZA, 2001) e diversificação na captura. Captura-se espécies até então não comercializadas (camarões, linguados e cações) em detrimento das que apresentavam sinais de sobrepesca no início dos anos 1980 (corvina, a castanha, a pescadinha, a pescada e o pargo-rosa) (BARCELLOS *et al*, 1991)²⁷. Particularmente, em 1985-86 o volume de pescado desembarcado pelas indústrias é da ordem de 45 mil toneladas e em 1986-87 o empresariado gaúcho acreditava numa mudança no hábito alimentar, devido ao aumento do consumo durante o Plano Cruzado. No entanto, a sua estabilização em 1988 provoca nova queda no nível de produção industrial. Na década de 1990 são vários os fatores que fazem a captura industrial manter o baixo volume de captura: sobrepesca de espécies, abertura comercial com importação de pescado e o fim dos incentivos fiscais e do crédito rural na segunda metade dos anos oitenta (SOUZA, 2001).

Além dos efeitos predatórios das indústrias de pesca sobre o estoque de pescado, a modernização capitalista afeta o sistema pesqueiro artesanal

27. Aqui há uma incoerência na literatura científica pesqueira do Rio Grande do Sul. Pasquotto (2005) revela a comercialização de linguado e de camarão desde a década de 1950. Barcellos *et al* (1991) aponta o início da comercialização na década de 1980. Ambos não citam o nome científico do camarão nos respectivos trabalhos.

através da incorporação de insumos modernos (sonares, motores, redes de nylon, etc.) que aumentam a captura e reduzem o grau de *artesanalidade*, produzindo riscos e custos. Cria-se a necessidade de se dedicar mais à pesca propriamente dita para cobrir custos e atender uma demanda maior, o que impossibilita os pescadores de realizar processamento e comercialização, encampados pelas indústrias e atravessadores. Dessa forma, a reprodução social dos pescadores artesanais passa a depender fortemente das dinâmicas do mercado (PASQUOTTO, 2005).

Há, portanto, um processo de modernização da produção e um aumento da *externalização* de fatores de decisão e etapas produtivas. Se se analisar a evolução da produção pesqueira artesanal, identifica-se uma tendência de crescimento em resposta à introdução de artefatos modernos na pesca artesanal até 1972, quando o desembarque supera as 40 mil toneladas (FIGURA 1). A partir de então, aumenta-se consideravelmente a quantidade de rede necessária para alcançar o volume de captura desejado e o tamanho da malha diminui como um indicativo de sobrepesca. O aumento do esforço de pesca também se dá pela queda nos preços do pescado e pelo aumento dos preços dos principais insumos, principalmente o óleo diesel (SOUZA, 2001; PASQUOTTO, 2005).

O aumento da quantidade de redes e a diminuição de suas malhas aliada ao aumento da jornada de trabalho, do esforço de pesca e da distância percorrida, às novas formas de localização dos cardumes (sonares), ao sistema de partilhas ainda mais desiguais e ao enfraquecimento da ética do respeito indicam uma desarticulação do MT (PASQUOTTO, 2005; ADOMILLI, 2007).

Se por um lado o parque industrial praticamente desapareceu, por outro o volume de desembarque da pesca artesanal nos anos de 1996-97 atinge cerca de 15 mil toneladas, os mesmos níveis da década de 1960 (FIGURA 1). A queda no setor industrial foi mais acentuada que no artesanal e, portanto, o decréscimo no volume de captura total a partir de 1974 deve-se, em maior grau, ao decréscimo na captura advinda da pesca industrial (SOUZA, 2001).

As duas faces da mesma moeda: uma conclusão sobre o colapso dos recursos pesqueiros no estuário da lagoa dos Patos – RS

Como foi discutido, o manejo da pesca no RS começa a ser governamentalizado entre as décadas de 1940 e 1950 com o surgimento de tímidas políticas públicas voltadas para o setor em nível nacional e de uma

comunidade epistêmica, a SEORG. Na década de 1960/70, com o contexto político-econômico gerado pelo Decreto-Lei 221/67 durante a ditadura civil-militar, esta comunidade epistêmica vai se consolidar nas instituições de poder do Estado ligadas ao MM no RS, onde seus sucessores atuam até hoje. Esta comunidade epistêmica tem papel central na formulação de políticas públicas voltadas para a atividade pesqueira e nas condutas de condutas na pesca do RS.

Assim, as ações do Estado Moderno na implementação de um MM no RS passam a ser feitas dentro de *regimes epistemológicos de inteligibilidade*. A partir de uma racionalidade positivo-reducionista, de soluções técnicas e de modelos bioeconômicos (MSY e MEY) são definidos os objetivos de governo (aumento da produção das indústrias de pesca e transforma-las em indústria de base nacional) e as tomadas de decisão do MM nascente com vistas à conservação e à alocação dos recursos pesqueiros e verdades são produzidas e mobilizadas (*laissez-faire* e *laissez-passer* para as indústrias e *desinteligência* para o pescador artesanal). A representação da realidade desenvolvida e estruturada a partir dos conhecimentos e verdades produzidos e mobilizados nas condições institucionais estabelecidas torna a realidade visível ao *ratio* e à *ação* governamental.

Como consequência, departamentaliza-se a atividade pesqueira (criação de infraestrutura para comercialização, industrialização e distribuição de pescado, de instituições de fiscalização e de produção de conhecimento, a abertura de linhas de crédito, etc.), centraliza-se as tomadas de decisão nas instituições Estatais departamentalizadas e há uma ação diferencial do Estado entre as indústrias de pesca e a pesca artesanal do tipo fascismo do apartheid social. Este tipo de fascismo social significou uma massiva transferência de recursos naturais e de capital para as indústrias de pesca via incentivos fiscais, concessão de crédito e na fraca ação regulatória da pesca industrial em contraposição a uma forte ação regulatória e baixos investimentos para a pesca artesanal.

O resultado da implementação de um MM no RS é o desemprego com a quebra das indústrias e o colapso dos recursos pesqueiros. McGoodwin (1990), Palsson (1991) e Parson (2002) evidenciam que a atuação dos estados modernos na modernização da pesca em outros países produziu fatos similares aos do RS.

No RS, a atuação do Estado Moderno nas duas frentes (conservação e alocação de recursos pesqueiros) via políticas públicas para a modernização da pesca, de acordo com o paradigma positivo-reducionista, levam ao colapso da pesca e tornam-se dois *problemas fundamentais* nas políticas

públicas de manejo de recursos pesqueiros. McGoodwin (1990) também aponta a conservação e alocação de recursos pesqueiros como *problemas fundamentais* nas políticas públicas. Deste modo, a atual crise ambiental é um *problema* do modelo de desenvolvimento e da racionalidade científica ocidental (*problema do conhecimento*) que o instrumentaliza (LEFF, 2006). No caso estudado, o colapso da pesca é um *problema de manejo de recursos pesqueiros* gerado pela imposição de um modo de conduzir condutas que tem como base conhecimentos, precedentes históricos, instituições sociais e crenças do mundo ocidental sobre os pescadores artesanais e recursos pesqueiros no RS. O problema do manejo de recursos pesqueiros é gerado na produção e implementação de um MM.

Por outro lado, há subversão do ordenamento e da regulação do Estado Moderno. Apesar de todo o cronograma evolutivo de produção e implementação de um MM, ele encena processos hegemônicos, mas não exclusivos:

...esta reconstituição da evolução dos sistemas pesqueiros, em nível regional e local, colocou ênfase em processos mais gerais e nos sistemas de produção na pesca artesanal que foram mais característicos dos diferentes momentos históricos. Entretanto, como é próprio do processo histórico, estes sistemas de produção, embora mais representativos, não ocorreram de forma exclusiva ao longo do tempo. Um olhar mais atento ao passado da atividade pesqueira demonstra que os sistemas de produção evoluem e se diferenciam, mas (...) formas mais tradicionais persistem, com pequenas modificações, até os dias atuais (PASQUOTTO, 2005: p.89).

Diante dos escombros produzidos pela modernização capitalista da pesca, ressalta-se a emergência de diferentes sistemas pesqueiros em resistência nas comunidades pesqueiras distribuídas na Lagoa dos Patos. As *ironias da marginalidade* de Cordell (1983) se traduzem em inovações, criatividade e adaptabilidade entre os pescadores que os permite viver dentro, mas, sobretudo e ao mesmo tempo, fora das legislações impostas pelo Estado Moderno e do escopo administrativo da burocracia local e nacional da pesca. A hibridação das culturas, a introdução de elementos modernos, a substituição/eliminação de alguns desses elementos e as tomadas de decisão com base nos saberes tradicionais ainda ocorrem na pesca artesanal gaúcha (MOURA, 2012). O resultado histórico produzido marginal e ironicamente no cotidiano das comunidades de pesca é o inverso

do *epistemicídio* seguido de monocultura da mente atentado pela *inexorável lógica da modernização* do setor pesqueiro. Enquanto dos problemas da modernização da pesca em contextos de encontros culturais remanescem apenas acres *silhuetas* do parque industrial pesqueiro gaúcho, a pesca artesanal mais uma vez continua existindo.

4. Referencias Bibliográficas

ADOMILLI, G. 2007. **Terra e mar, do viver e do trabalhar na pesca marítima. Tempo, espaço e ambiente junto a pescadores de São José do Norte – RS.** Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

BARCELLOS, B. N. 1962. **Classificação econômica dos peixes do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Instituto de Ciências Naturais. 16 p. (Boletim, 14).

BARCELLOS, B. N. 1966. **Informe geral sobre a pesca no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: BRDE/CODESUL.

CALAZANS, D. K.; KRUG, L. C.; TORRES, L. H. 2010. **Curso de oceanologia: 40 anos de história.** Rio Grande: Editora da FURG/ Associação Brasileira de Oceanografia.

CARBELON, V. I. 1999. Rio Grande – a cidade e a universidade: uma leitura em construção. In ALVES, F. N. **Por uma história multidisciplinar do Rio Grande.** Rio Grande: Editora da FURG. p. 163-168.

CORDELL, J. 1983. Locally managed sea territories in Brazilian coastal fishing. In: FAO CONFERENCE ON COASTAL LAGOON FISHERIES. Roma.. p. 27-31.

DIEGUES, A. C. 1983. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar.** São Paulo: Ática.

D'INCAO, F.; VALENTINI, H.; RODRIGUES, L. F. Avaliação da pesca de camarões nas regiões Sudeste e Sul do Brasil 1965-1999. **Atlântica**, Rio Grande, v. 24, n. 2, p. 103-116, 2002.

FOUCAULT, M. 2008. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978).** São Paulo: Martins Fontes.

GARCIA, C. A. E. 1998. Características hidrográficas. In: SEELIGER, U; ODEBRECHT, C., CASTELLO, J. P. (eds). **Os ecossistemas costeiro**

e marinho do extremo sul do Brasil. Rio Grande: Ecoscientia. p. 18-21.

GRINDE, D. A.; JOHANSEN, B. E. 1995. **Ecocide of native america: environmental destruction of Indian lands and peoples.** Santa Fe: Clear Light.

HASS, P. M. Introduction: Epistemic Communities and International Policy Coordination. **International Organization**, Cambridge, v. 46, n. 1, Knowledge, Power, and International Policy Coordination, p. 1-35, inverno 1992.

HASSIG, R. 2001. **Time, history, and belief in Aztec and Colonial Mexico.** 1. ed. Austin: University of Texas Press.

INDA, J. X. Analytics of the modern: an introduction. 2005. In INDA, J. X. (ed.). **Anthropologies of modernity: Foucault, governmentality, and life politics.** Oxford: Blackwell. p. 01-20.

LEFF, E. 2001. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis: Vozes.

LERTZMAN, K. The paradigm of management, management systems, and resource stewardship. **Journal of ethnobiology and ethnomedicine**, (s.l.), v. 29, n. 2, p. 339-358, outono/inverno 2009.

MARTINS, C. A. A. 1997. **Nas águas da lagoa há reprodução de vida: pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos – Rio Grande/RS.** 268 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MCGOODWIN, J. 1990. **Crisis in the world's fisheries: people, problems and policies.** Stanford: Stanford University Press.

MIGNOLO, W. 2004. Os esplendores e a miséria da ciência: colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica. In: SANTOS, B. S. (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado.** São Paulo: Cortez. p. 667-709.

MOURA, G. G. M.. 2012. **Águas da Coréia: uma viagem ao centro do mundo em uma perspectiva etnoceanográfica.** Recife: Nuppeea/Fapesp.

_____. **Guerras nos mares do sul: a produção de uma monocultura marítima e os processos de resistência.** 2014.. Tese (Doutorado em Ciência

Ambiental) – Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental, Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 412f.

ORLANDO, A, RODRIGUES, G, SILVA, JCR. 1998. **Alguns aspectos da pesca do camarão no estuário da Lagoa dos Patos, Rio Grande do Sul, Brasil**. Subprojeto: A pesca artesanal na Lagoa dos Patos. Projeto: Lagoa dos Patos. Rio Grande, FURG,.

PALSSON, G. 1991. **Coastal economies cultural accounts, human ecology and icelandic discourse**. Manchester: Manchester University Press.

PARSONS G. 2002. The uses and abuses of scientific expertise in English inshore oyster fishery, 1860-1910. In: BENSON, K. R. and REHBOCK P. F. (ed.). **Oceanographic history: The pacific and beyond**. Seattle: University of Washington Press. p.392-404.

PASQUOTTO, V. F. **Pesca artesanal no Rio Grande do Sul: os pescadores de São Lourenço do Sul e suas estratégias de reprodução social**. 2005. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

PIEVE, S. M. N.; KUBO, R. R.; COELHO-DE-SOUZA, G. 2009. **Pescadores da Lagoa Mirim: etnoecologia e resiliência**. Brasília: MDA.

RIO GRANDE DO SUL. 1975. *Relatório sobre a pesca*, 1975. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Relatório da Comissão especial sobre pesca.

SANTOS, B. S. 2010. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. ed. São Paulo: Cortez.

SILVA, J. N. A. 1990. **Perfil pesqueiro da frota artesanal do Rio Grande do Sul de 1945 a 1989**. Rio Grande: CEPERG/IBAMA. Disponível em: <<http://www4.icmbio.gov.br/ceperg/paginas/menu.php?id=13>>. Acesso em: 03 nov. 2013.

STEPAN, N. L. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

SILVA, J. N. A. 1990. **Perfil pesqueiro da frota artesanal do Rio Grande do Sul de 1945 a 1989**. Rio Grande: CEPERG/IBAMA. Disponível em: <<http://www4.icmbio.gov.br/ceperg/paginas/menu.php?id=13>>. Acesso em: 03 nov. 2013.

SOUSA, T. R. V.; ABDALLAH, P. R. 2003. Políticas Públicas e Atividade Pesqueira no Estado do Rio Grande do Sul. In: **XLI ANAIS CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL**, 2003, Juiz de Fora. Templo. p. 289-233.

SOUZA, M. A. A. 2001. **Política e evolução da atividade pesqueira no Rio Grande do Sul: 1960 a 1997**. 109 f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

SUDEPE. 1998. **Diagnóstico do setor pesqueiro no Rio Grande do Sul**. Rio Grande: SUDEPE. (Relatório Técnico).

STEPAN, N. L. 2005. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz.

TORRES, L. H. Ciência oceanográfica, academia e processo industrial: Rio Grande na década de 1950. **Historiæ**, Rio Grande, v. 2, n. 2, p. 175-188, 2011.

WEBER, Max. 1946. **From Max Weber: essays in sociology**. New York: Oxford University Press.